

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 2024.03.13.001 – CH INSTITUIDA PELA PORTARIA 001 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO

Em conformidade aos itens 11.1.5 e 11.1.6 do Edital do Processo Licitatório 2024.03.13.001 – CH a qual determina:

11.1.5. O julgamento das propostas técnicas e de preços será feito por técnicos designados pelo titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, através de Portaria, devendo ser emitido laudo assinado e datado por quem o emitiu e ratificado pelo titular do órgão;

11.1.6. O julgamento das propostas técnicas é de exclusiva responsabilidade da Comissão Técnica nomeada por tratar-se de objeto muito específico;

Desta forma, com base no Plano de Trabalho apresentado pelo **IESP - INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32**, para gestão na área das Unidades Básicas do Município de Pacajus, baseado nas especificações e condições previstas no **ANEXO I – PLANO DE AÇÃO**, do Edital, segue a pontuação atribuída ao Plano de Trabalho apresentado:

RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO				
IESP - INSTITUTO DE EXCELENCIA EM SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32				
QUESITOS	NOTA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1ª	P1	Gerenciamento de no mínimo 40 Unidades de Atenção Primária à Saúde pelo período mínimo de 02 anos	Para cada 01 ano: 10 pontos	10
2ª	P2	Gerenciamento de pelo menos 40 Equipes de Saúde da Família pelo período mínimo de 02 anos	Para cada 01 ano: 10 pontos	20
3ª	P3	Tempo de experiência mínimo de 02 anos gerenciando atividades de Atenção Primária à Saúde	Para cada 02 anos: 20 pontos	20



4ª	Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho. Obs.: Decorrerá da análise da proposta técnica.	P4	Organização e conteúdos dos projetos	0 A 15 pontos	12
5ª	Adequação das atividades propostas à qualidade na prestação dos serviços.	P5	Proposta de ações voltadas ao aperfeiçoamento dos processos, da responsabilidade técnica e da gestão financeira da governança, possibilitando dessa forma a prestação de um serviço mais eficiente.	0 a 5 pontos	4
6ª	Adequação das atividades meio aos resultados presumidos	P6	Avaliação do dimensionamento de pessoal	0 a 5 pontos	4,5

QUADRO 2 DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO - PROPOSTA FINANCEIRA

	QUESITOS	NOTA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
7ª	1. Adequação dos valores de custeio apresentados à proposta de orçamento do Edital	P7	Para cada 0,5% (meio ponto percentual) reduzido em relação ao valor orçado pelo município de Pacajus/CE, serão atribuídos 05 (cinco) pontos	10	10
NOTA DA PROPOSTA FINANCEIRA (NPF) = P7					
PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA: 80,5					



Desta forma, a pontuação atribuída por esta Comissão Técnica é de **80,5**, tendo em vista a somatória da proposta técnica e proposta financeira, julgando que tanto a Proposta Técnica e Proposta Financeira atendem ao disposto no Plano de Ação.

Pacajus-CE, 17 de Setembro de 2024

NOME	FUNÇÃO	CPF	ASSINATURA
ALDA MARIA DA SILVA	PRESIDENTE	642.684.463-20	<i>Alda Maria da Silva</i>
WEUDSON MAIA NEPOMUCENO	1º MEMBRO	996.641.003-15	<i>Weudson Maia Nepomuceno</i>
ADRIZIA DO NASCIMENTO SILVA	2º MEMBRO	061.796.933-74	<i>Adrizia do N. Silva</i>

